



DECRETO LEGISLATIVO Nº 742, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Outorga o título de Cidadão Francano ao
Ilustríssimo Senhor José Eraldo da Costa.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica outorgado o título honorífico de Cidadão Francano ao Ilustríssimo Senhor José Eraldo da Costa, em condecoração aos relevantes serviços prestados à comunidade francana.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 18 de dezembro de 2025.

Vereador Daniel Henrique Silva Bassi
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo (PDL 20/2025) dos Vereadores Leandro o Patriota e
Marcelo Tidy